

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO SEBRAE/SE
Nº 07/2026

MISSÃO BETT
BRASIL
2026

Aracaju/SE
Março/2026

1. PREÂMBULO

1.1. O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Sergipe - **Sebrae/SE**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituído sob a forma de serviço social autônomo, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.115.183/0001-32, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 5.500, Bairro América, Aracaju/SE, torna público, estarem abertas, a partir da data de publicação deste edital, as inscrições para a participação de empreendedores na Missão realizada pelo Sebrae/SE destinada à participação no **BETT BRASIL 2026**, maior evento de inovação e tecnologia para educação na América Latina que acontecerá na cidade de São Paulo/SP, no período de 05 a 08 de maio de 2026.

1.2. O presente Edital e seus anexos, regidos pela Instrução Normativa nº 02/2020-01, aprovada pela Resolução DIREX nº 10/2021, de 09/02/2021, e pela Política Comercial do Sebrae/SE, estabelecida pela Instrução Normativa nº 04/2020-01, aprovada pela Resolução DIREX nº 36/2021, de 16/07/2021, estão disponíveis e podem ser retirados via download, gratuitamente, no Portal do SEBRAE/SE, www.se.sebrae.com.br.

1.3. O processo de seleção dos participantes e realização da Missão será organizado pelo Sebrae/SE e conduzido pela Unidade de Inovação (UNI).

1.4. Todas as comunicações e pedidos de esclarecimentos deverão ser feitos através do e-mail uni@se.sebrae.com.br.

2. DO OBJETO

2.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de **até 12 (doze)** empresários de Sergipe, cujo segmento empresarial corresponda ao propósito da Missão que é participar do **BETT BRASIL 2026**, com o acompanhamento de Analista do Sebrae/SE, visando o intercâmbio de novos conhecimentos, troca de experiências e a ampliação de mercado para seus clientes e/ou parceiros.

2.2. Nesta Missão os segmentos empresariais a serem beneficiados são os relacionados a **área de educação**.

3. DO SUBSÍDIO

3.1. O subsídio do Sebrae/SE para participação na presente Missão consistirá:

3.1.1. no pagamento de 50% (cinquenta por cento) das despesas com:

- a) Passagem aérea;
- b) Hospedagem.

3.2. O subsídio do Sebrae/SE está limitado a 01 (um) representante por empresa.

3.2.1. Havendo disponibilidade de vagas, será permitida a inscrição de 2 (dois) participantes por empresa, sendo que a segunda inscrição será custeada 100% (cem por cento) pela empresa.

3.3. É de inteira responsabilidade do participante acessar o site oficial do evento **Bett Brasil 2026**, efetuar inscrição e optar pela categoria de participação de seu interesse:

3.3.1 Visitação Gratuita – Acesso a área de exposição durante os 4 dias de evento

3.3.2 Demais Categorias – O participante que optar em se inscrever nas categorias: **Congresso Ed. Básica, Bett Pass, Fórum de Gestores, Fórum Ahead Ed. Superior e/ou Summit IA na Educação** deverão arcar com os valores correspondente ao valor da inscrição.

3.3.3 Despesas que porventura existam com inscrição não serão subsidiadas pelo Sebrae/SE

4. DOS OBJETIVOS FINALÍSTICOS

4.1. Adquirir conhecimentos sobre tendências do setor, promover e fortalecer os pequenos negócios, proporcionando geração de negócios, troca de experiências inovadoras e conhecimentos adequados ao cenário econômico atual.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da Missão as empresas inscritas no cadastro nacional de pessoa jurídica do Governo Federal, classificados segundo os critérios do Sebrae/SE nos limites de faturamento estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que atendam às seguintes condições:

5.1.1. Estar localizada no Estado de Sergipe;

5.1.2. Pertencer ao segmento correspondente ao propósito desta Missão, conforme detalhamento no item 2.2 do presente Edital;

5.1.3. Não possuir no Sebrae/SE pendências de prestação de contas, relatórios ou avaliações, quando houver, seja de viagens, de serviços ou de missão anterior.

5.1.4. Preencher e assinar o Termo de Compromisso de participação em missão concordando com todos os critérios estabelecidos.

6. DAS VEDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Não será permitida a participação na Missão de:

- a) Diretores e/ou empregados que se encontrem em gozo de férias, em licença ou afastamento no período da realização da missão;
- b) Participante com pendência de prestação de contas no Sebrae/SE;
- c) Menores de 18 anos, salvo em caso de menor emancipado;
- d) Participante que possua cônjuge ou parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, na mesma missão, mesmo que sua participação ocorra através de CNPJ distintos;
- e) Participante que não tenha efetuado o pagamento da contrapartida, estabelecida para a presente missão, conforme item 3.1 deste Edital.

7. DAS ETAPAS

7.1. A Chamada Pública terá 4 (quatro) etapas, a saber:

- I. Inscrição;
- II. Divulgação de resultado;
- III. Pagamento;
- IV. Reunião online pré-missão.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. Os proponentes que atenderem às condições de participação previstas no item 5 do edital deverão realizar o preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço <https://forms.office.com/r/v2b85DsBuc>

8.2. Após preenchimento completo da ficha de inscrição, os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatórios, válidos no período de realização da missão, quais sejam:

- CNPJ ativo;
- Ficha de Inscrição; e
- Termo de Compromisso de Participação em Missão assinado.

8.3. O período para inscrição será de **23 de março a 07 de abril de 2026, podendo ser prorrogado se houver disponibilidade de vagas.**

8.4. As inscrições serão validadas conforme a ordem de chegada e análise da documentação enviada. Caso o participante seja selecionado, o link de pagamento será encaminhado para o e-mail e/ou telefone informado no momento da inscrição.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A divulgação do resultado da seleção dos 12 (doze) participantes da missão se dará até o dia **23 de abril de 2026 no portal do Sebrae/SE, www.se.sebrae.com.br.**

9.2. O preenchimento das vagas será por ordem de inscrição, levando em consideração data, horário do envio, correto preenchimento da ficha de inscrição, aprovação das informações e documentos anexados e o atendimento às condições estabelecidas no capítulo 5 deste Edital.

9.3. Caso o participante se recuse a assinar o Termo de Compromisso (ANEXO I) ou a efetuar o pagamento do valor estabelecido no item 10.1, no prazo determinado, perderá o direito do apoio do Sebrae/SE, devendo ser convocadas formalmente pelo SEBRAE/SE, através de e-mail, as empresas cujas inscrições foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 2 (dois) dias contados a partir do recebimento de comunicado formal do Sebrae/SE, que poderá ser por e-mail, para assinar o Termo de Compromisso e efetuar o pagamento.

9.4. Em caso de empate quanto à posição de classificação prevista no item anterior, habilitar-se-á a empresa que primeiro efetivou a sua inscrição.

10. DO PAGAMENTO E SUBSÍDIO DO SEBRAE/SE

10.1. O valor a ser pago pelo participante nesta Missão será de aproximadamente **R\$ 2.300,00¹** (dois mil e trezentos reais) equivalentes a:

10.1.1. 50% do valor das despesas com a viagem.

10.1.1.1 O pacote de viagem inclui:

a) Passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, saindo de Aracaju/SE para São Paulo/SP, incluindo as taxas de embarque;

¹ Os valores serão atualizados no momento da contratação, podendo sofrer alteração.

b) Diárias de hospedagem no Hotel em quarto duplo com café da manhã;

10.2 O pagamento deverá ser realizado em até 01 dia útil após o recebimento do link do pagamento, enviado para o e-mail e/ou telefone informados pelo participante no momento da inscrição.

10.2.1. O valor a ser pago pelo participante selecionado poderá ser efetuado à vista ou mediante cartão de débito ou crédito, podendo ser parcelado em até 10 (dez) vezes, desde que o valor mínimo de cada parcela seja de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

10.3 No caso de não pagamento no prazo estabelecido no item anterior, a vaga será automaticamente destinada ao primeiro excedente da lista de espera, que terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de recebimento da sua convocação, para realização do pagamento do valor 10.1 deste Edital.

10.4 O valor a ser pago será ajustado com base na **cotação diária vigente** dos itens que compõem o pacote de viagem, podendo haver variações conforme a data de confirmação da participação.

11. DA REUNIÃO PRÉ-MISSÃO

11.1. O participante selecionado deverá comparecer à reunião online (pré-missão), cuja data e link serão informados oportunamente pelo e-mail e/ou telefone cadastrados no ato da inscrição, e o seu não comparecimento poderá implicar no cancelamento do subsídio concedido pelo Sebrae/SE.

12. DO RESSARCIMENTO

12.1. O cancelamento da missão pelo Sebrae/SE confere ao participante o direito de ter restituído em sua integralidade o valor do pagamento que tiver sido efetuado a título de contrapartida.

12.2. Caso o participante desista da missão e o Sebrae/SE já tenha efetuado as contratações previstas, as despesas geradas ao Sebrae/SE pela sua desistência, inclusive multas, taxas, impostos e outros, serão deduzidas do valor a ser ressarcido.

12.2.1. O participante arcará com a diferença complementar quando o valor pago como contrapartida não suportar os gastos que o Sebrae/SE venha a assumir com a sua desistência.

12.3. Nas situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, que impeçam a participação na Missão, as despesas não serão ressarcidas.

12.3.1. Caso o participante tenha efetuado o pagamento da sua contrapartida de forma parcelada, a devolução do valor pelo Sebrae/SE deverá ser efetivado em igual número de parcelas.

12.4. Em caso de doenças, problemas climáticos, calamidade, dentre outros que impeçam o retorno do participante na data prevista, caberá ao Sebrae/SE assumir as despesas decorrentes dessa permanência nos mesmos termos do item 10.1.1.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Competirá:

13.1.1. Ao Sebrae/SE:

- I. Providenciar junto à Unidade competente a solicitação de passagem aérea e hospedagem;
- II. Realizar a reunião online pré-missão e pós-missão;
- III. Disponibilizar profissional do Sebrae/SE responsável pela missão;
- IV. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento aos participantes segundo exigências da Chamada Pública;
- V. Realizar, se julgar necessário, visita in loco para melhor conhecer a realidade da empresa do participante;
- VI. Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/SE, e realizar a comunicação a cada uma delas;
- VII. Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da alteração da missão por ele motivado.

13.1.2. Aos participantes selecionados:

- I. Efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão;
- II. Assinar o termo de compromisso e efetuar pagamento no prazo estabelecido;
- III. Arcar com as despesas referentes a: pacote de inscrição do evento, alimentação, deslocamentos aeroporto/hotel/local do evento; outros deslocamentos que estejam fora do roteiro da viagem, consumo de frigobar/restaurante no hotel/pousada, roupas lavadas ou passadas no hotel/pousada e demais despesas pessoais;
- IV. Obedecer pontualmente à programação prevista para a missão, sob pena de não recebimento do apoio do SEBRAE/SE em outras missões;
- V. Participar das reuniões online pré-missão e de avaliação da missão, quando houver;
- VI. Preencher o formulário de Avaliação de Missão no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data do recebimento do formulário;
- VII. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como documento de identificação, certificado de vacinação contra a Covid-19, quando exigido, e demais exigências legais do Estado onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes; e
- VIII. Arcar com o ônus decorrente de alterações da programação da missão que tenham sido por ele motivados;
- IX. Ressarcir o Sebrae/SE nos casos previstos neste edital.

14. DOS PRAZOS

Inscrição	23/03 a 07/04 de 2026
Resultado	Até 23/04/2026
Pagamento	Em 01 dia útil após convocação
Envio do Termo de Compromisso ao SEBRAE/SE	Até 23/04/2026
Reunião Pré Missão	Até 30/04/2026
Missão	De 04 a 08/05/2026

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Ao Sebrae/SE fica reservado o direito de, a qualquer tempo, adiar ou cancelar a presente Missão, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes, dando prévio conhecimento aos interessados por e-mail ou telefone.

15.2. A não participação nos encontros de capacitação e/ou reuniões da missão, implicará no cancelamento do subsídio concedido pelo Sebrae/SE ao participante selecionado, que, somente poderá viajar se arcar com 100% (cem por cento) do valor da viagem.

15.3. O foro de Aracaju/SE é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Brenno Luiz Ribeiro Barreto
Diretor Técnico

Ana Teresa da Silva Neto
Gerente da Unidade de Inovação

ANEXO I**TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO**

EVENTO: Bett Brasil 2026
DATA DO EVENTO: 05 a 08 de maio de 20226
Ida: 04/05/2026
Retorno: 08/05/2026 (a tarde)
LOCAL: São Paulo/SP

Razão Social:			
Nome fantasia:		CNPJ:	
End.:		Cidade:	UF:
Representante legal:		RG:	CPF:
Tel Fixo:	Cel:	e-mail:	
Nome do participante da missão:			

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**I - AO SEBRAE/SE:**

- I. Providenciar junto à Unidade competente a solicitação de transporte aéreo, hospedagem e, quando necessitar, seguro viagem;
- II. Realizar as reuniões online pré-missão e pós-missão;
- III. Disponibilizar profissional do Sebrae/SE responsável pela missão;
- IV. Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento aos participantes segundo exigências da Chamada Pública;
- V. Realizar, se julgar necessário, visita *in loco* para melhor conhecer a realidade da empresa do participante;
- VI. Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Portal do SEBRAE/SE, e realizar a comunicação a cada uma delas; VII. Responsabilizar-se pelo ônus decorrente da alteração da missão por ele motivado;
- VIII. Aplicar pesquisa, junto aos participantes, para avaliação dos itens constantes da missão.

II - AO PARTICIPANTE SELECIONADO:

- I. Efetuar o pagamento do valor da inscrição referente à sua participação na missão no prazo estabelecido no edital; II. Assinar o termo de compromisso no prazo estabelecido no edital;
- III. Arcar com as despesas referentes a: pacote de inscrição no evento Fenalaw, alimentação, deslocamentos que estejam fora do roteiro da viagem, consumo de frigobar/restaurante no hotel/pousada, roupas lavadas ou passadas no hotel/pousada e demais despesas pessoais;
- IV. Ressarcir o Sebrae/SE nos casos previstos neste edital;
- V. Obedecer pontualmente à programação prevista para a missão, sob pena de não recebimento do apoio do Sebrae/SE em outras missões;
- VI. Participar das reuniões online pré-missão e de avaliação da missão, quando houver, sob pena de não recebimento do apoio do Sebrae/SE;
- VII. Preencher Formulário de Avaliação da Missão no prazo de até 3 dias úteis contados da data do recebimento do formulário;
- VIII. Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como documento de identificação, certificado de vacinação, se for o caso, e demais exigências legais do estado onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes.
- IX. Arcar com o ônus decorrente de alterações da programação da missão que tenham sido por ele motivados;

Confirmando a minha participação na missão acima descrita, seguindo as condições mencionadas neste Termo e no respectivo Edital.

Aracaju, de de 2026.

(Assinatura do Participante)

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital de Chamada Pública nº 07.2026 - Missão Bett Brasil

Autor: LUCIANA DE GÓIS SOUZA PEREIRA - luciana.gois@se.sebrae.com.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: D1-D5-64-A6-23-3B-BE-AE-BC-BA-40-C9-11-80-7C-F9-17-31-46-C3

SHA256: 3a7a72f0a2f46076d8505a7b01491979611a9ceedde85881d1ea452f6e181ecb

Assinaturas

Nome: ANA TERESA DA SILVA NETO - **CPF/CNPJ:** ***.457.525-** - **Cargo:** ANALISTA

E-mail: ana.teresa@se.sebrae.com.br - **Data:** 19/03/2026 11:03:33

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 19/03/2026 10:57:52 - **Leitura completa em:** 19/03/2026 10:58:01

IP: 190.15.112.50

Geolocalização: -10.92700987174148, -37.045071897940645

Nome: BRENNO LUIZ RIBEIRO BARRETO - **CPF/CNPJ:** ***.272.215-** - **Cargo:** DIRETOR TÉCNICO

E-mail: brenno.barreto@se.sebrae.com.br - **Data:** 19/03/2026 12:08:58

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Envio: Documento enviado por E-mail

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 19/03/2026 12:08:42 - **Leitura completa em:** 19/03/2026 12:08:57

IP: 147.161.128.205

Geolocalização: -15.816199, -47.887753

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<http://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=D1-D5-64-A6-23-3B-BE-AE-BC-BA-40-C9-11-80-7C-F9-17-31-46-C3>

HASH TOTVS: D1-D5-64-A6-23-3B-BE-AE-BC-BA-40-C9-11-80-7C-F9-17-31-46-C3

